



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO - TP 002-2022
- RESUMO DO CONTRATO N° 0043



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS TRAVESSAS "1", "2" E "3" (PERPENDICULARES À AV. JUVENAL COTRIM), DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJETADE "A", RUA PROJETADE "B" E RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA POR MEIO DE REPASSE DO CONVÊNIO Nº 043/2021 – CELEBRADO COM A CONDIÇÃO SOB O PROCESSO Nº 043.4114.2021.0014974-62.

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa BMF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, vencedora da Tomada de Preço nº 002/2022, considerando que a licitante segunda colocada não manifestou interesse no prazo determinado, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação, CONSTRUMENTOS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.276.902/0001-09, classificada como terceira colocada no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da empresa convocada, a contar da publicação desta Convocação, a empresa deverá apresentar a manifestação de interesse pelo e-mail licitacao@igapora.ba.gov.br.

Igaporã – Bahia, 18 de junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0043-24-FMS

Chamada Pública: N.º 0002-24CHP-FMS

Processo Administrativo: N.º 0019/2024

Contratado: LAELES SILVA ABREU, inscrito no CNPJ: sob o nº **07.155.098/0001-03**.

Objeto: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Igaporã, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município.

Valor Global: R\$ 150.000,00- (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	17063110 - Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	15001002 – Rec. Imp. Transf. Imp. – Saúde 15%
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2260 – Gestão de Outros Programas do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16210000 – Transf. Fun. A Fun. De REC. Do SUS Prov. Do Gov. Estadual
02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2289 – Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo – Primária	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05 – Fundo Municipal de Saúde	2069 – Gestão de Ações da Assistência Farmacêutica	3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo	16000000 – Transf. SUS-B1 de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
----------------------------------	--	--------------------------------------	--

Vigência: 29 de Maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

Igaporã - BA, 29 de Maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/39C1-E61B-8BC4-E1EA-BF99> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 39C1-E61B-8BC4-E1EA-BF99



Hash do Documento

2d870bc378dbb81d781219014c8aa49cfc19643ba0eb2b6415deadd61e9720c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/06/2024 10:36 UTC-03:00